

**CONVERGÊNCIA BRASILEIRA ÀS NORMAS INTERNACIONAIS DE  
CONTABILIDADE: O PAPEL DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS  
CONSELHOS DA CLASSE CONTÁBIL<sup>1</sup>**

***BRAZILIAN CONVERGENCE TO INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS:  
THE ROLE OF ELECTRONIC COMMUNICATION OF THE COUNCILS OF  
ACCOUNTING CLASS***

***LA CONVERGENCIA DE BRASIL A LAS NORMAS INTERNACIONALES DE  
CONTABILIDAD: EL ROL DE LA COMUNICACIÓN ELECTRÓNICA DE LOS  
CONSEJOS DE CLASE CONTABILIDAD***

**Rosenery Loureiro Lourenço**, Doutoranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Professora do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Endereço Profissional: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã, Rua Itiberé Vieira S/N, Resid. Júlia Olinto Cardinal, CEP: 79.900-000, Ponta Porã-MS. Telefone: (67) 3926-6333. URL da Homepage: <http://www.uems.br/graduacao/curso/ciencias-contabeis-bacharelado-ponta-pora>. E-mail: [rosenery@uems.br](mailto:rosenery@uems.br)

**Ademir Clemente**, Professor do Doutorado em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Endereço Profissional: Universidade Federal do Paraná, Campus IV. Av. Prof. Lothário Meissner, 632. Jardim Botânico. Curitiba, Paraná. CEP: 80.210-170. Telefone: (041) 3360 4413. URL da Homepage: <http://www.ppgcontabilidade.ufpr.br/>. E-mail: [ademir@ufpr.br](mailto:ademir@ufpr.br)

**Luciano Márcio Scherer**, Professor do Doutorado em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Endereço Profissional: Universidade Federal do Paraná, Campus IV. Av. Prof. Lothário Meissner, 632. Jardim Botânico. Curitiba, Paraná. CEP: 80.210-170. Telefone: (041) 3360 4413. URL da Homepage: <http://www.ppgcontabilidade.ufpr.br/>. E-mail: [lmscherer@ufpr.br](mailto:lmscherer@ufpr.br)

**Leilah Santiago Bufrem**, Professora do Doutorado em Educação da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Endereço Profissional: Universidade Federal do Paraná, Rua Gal. Carneiro, 460 – 1º andar, Reitoria da UFPR, Ed. D. Pedro I. CEP: 80.060-150. Curitiba – PR. Telefone: (41) 3360-5117 . URL da Homepage: <http://www.ppge.ufpr.br/>. E-mail: [leilah@ufpr.br](mailto:leilah@ufpr.br)

## **RESUMO**

As normas internacionais de contabilidade e as mudanças por elas demandadas impactam diretamente os profissionais da contabilidade, pois ensejam adequação profissional. O objetivo deste artigo é avaliar, se em virtude da necessidade de adequação dos profissionais da contabilidade às normas internacionais, as páginas institucionais (PI) de contabilidade no Brasil, veicularam matérias a respeito da convergência, capazes de promover o interesse para busca da necessária readequação profissional, em período crucial para a convergência. Trata-se de pesquisa descritiva, com abordagem infométrica, em que se analisa o conteúdo das PI

---

<sup>1</sup> Artigo submetido em 19/08/2015, revisado em 24/02/2016, aceito em 25/04/2016 e divulgado em 30/06/2016 pelo Editor João Carlos Hipólito Bernardes do Nascimento, após *double blind review*.

com base na metodologia proposta por Lawrence Bardin. A amostra consiste de 15.267 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete) títulos coletados nos *sites* dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, referentes ao período de 2006 a 2009. Os resultados indicam que a publicação de matérias relacionadas à convergência às normas internacionais nas PI dos conselhos da classe contábil é realizada em quantidades crescentes, porém claramente insuficientes para a necessária mudança no perfil dos profissionais, pois não proporciona as informações necessárias para motivar e promover a readequação requerida.

**Palavras-chave:** Normas internacionais de contabilidade; Normas brasileiras de contabilidade; Convergência; Comunicação eletrônica.

### **ABSTRACT**

*As other countries, Brazil adopted the international accounting standards and, as a consequence, the required changes impact directly the accounting professionals. The purpose of this paper is to evaluate, whether by reason of the need for adequacy of accounting professionals to international standards, institutional pages (IP) of accounting councils in Brazil, has disseminate contents concerning the convergence, able to promote interest to search the necessary professional readjustment, in the crucial period for convergence.. We developed a descriptive research work and used infometrics to analyze the content of IP, based on the methodology proposed by Lawrence Bardin. The sample consists of 15,267 (fifteen thousand two hundred and sixty-seven) publication titles collected from the sites of the Federal and the Regional Accounting Councils on the period 2006-9. The results show that the publication of contents related to the Brazilian convergence to the international accounting standards on the IP of the accounting councils increased in the period. However such publication volume is clearly not enough because does not provide the necessary information to motivate and perform the professional recycling required by the convergence to the international standards.*

**Keywords:** *International Accounting Standards; Brazilian Accounting Standards; Convergence; Electronic Communication*

### **RESUMEN**

*Como otros países, Brasil se ha unido a las normas internacionales de contabilidad y los cambios exigidos impactan directamente a los profesionales contables. El objetivo de este trabajo es evaluar si las Páginas Institucionales (PI) de los consejos de contabilidad, en Brasil, debido a la necesidad de adecuación de los profesionales de la contabilidad con las normas internacionales de contabilidad, han ventilado historias acerca de la convergencia, lo que es necesario promover la readaptación profesional. Tipológicamente estudio descriptivo, con abordaje infométrica, analiza el contenido de las PI sobre la base de la metodología propuesta por Lawrence Bardin. La muestra se compone de 15.267 (quinze mil doscientos sesenta y siete) títulos recogidos en los sitios de los Consejos Federal y Regionales de Contabilidad, para el período 2006-9. Los resultados indican que la publicación de materias relacionadas con la convergencia brasileña a las normas internacionales en las PI de los consejos de la clase contable se realiza en cantidades cada vez mayores, pero claramente insuficientes para el cambio requerido en el perfil de los profesionales, ya que no proporciona la información necesaria para motivar y promover la renovación de profesional requerida por la convergencia con las normas internacionales.*

**Palabras clave:** *Normas internacionales de contabilidad; Convergencia; Comunicación electrónica.*

## 1 INTRODUÇÃO

**N**a sociedade contemporânea, o valor inestimável de informações oportunas torna impossível imaginar uma só profissão que possa ignorar a tecnologia de informação e comunicação. Como em outras áreas de conhecimento, na contabilidade existem meios de comunicação especializados para transmitir e discutir pesquisas e experiências, promover o progresso do saber, e estimular sua aplicação.

Os profissionais da contabilidade podem se atualizar por meio de boletins e jornais informativos, resumos técnicos, jurisprudência e interpretações de leis, e as páginas institucionais (PI) constituem valioso instrumento para essa finalidade.

A comunicação contemporânea em todas as suas formas é um profícuo resultado das novas tecnologias. Por meio da informação veiculada via Internet nas PI, o universo contábil pode se renovar e ampliar devido ao enorme potencial de conscientizar e transformar os indivíduos e sua atuação profissional.

No Brasil, a profissão contábil foi regulamentada pelo Decreto Lei n.º 9.295/46, que também criou o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs). De acordo com Niyama (2007), a história recente da contabilidade no Brasil se iniciou na década de 1970 e está fortemente conectada ao desenvolvimento econômico, em particular à promulgação da Lei 6.404/76, conhecida como Lei das Sociedades Anônimas.

Entretanto, os procedimentos contábeis, fortemente influenciados pela legislação tributária, muitas vezes se mostravam inadequados à luz da teoria contábil. Como destacam Iudícibus et al. (2010), a contabilidade brasileira sempre recebeu influência fiscal na determinação de critérios e limites para as práticas contábeis, e tal situação impedia a plena evolução dos princípios contábeis, uma vez que ao fazer sua contabilidade as empresas primavam pela observância da legislação fiscal. Para fazer frente a esse quadro, o CFC, por meio da Resolução 1.055/2005, criou um organismo não governamental, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que tem por objetivo estudar, preparar e emitir pronunciamentos técnicos sobre procedimentos contábeis e divulgação financeira, com vistas à convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

Em linhas gerais, até 2007, os procedimentos contábeis eram regulados pelo Código Civil e pela Lei 6.404/76. Em 2007, a Lei 11.638 alterou e revogou alguns dispositivos da Lei 6.404/76. Em 2008, a Medida Provisória 449 reformulou alguns dispositivos alterados pela Lei 11.638. Em 2009, a mencionada medida provisória foi convertida na Lei nº 11.941. De modo geral, as alterações introduzidas por essas leis buscaram alinhar a contabilidade no Brasil ao novo cenário mundial. Iudícibus et al. (2010), por exemplo, salientam que a instituição do Regime Tributário de Transição (RTT) contribuiu para se caminhar rumo a convergência sem descumprir aspectos tributários.

Essas novas normas brasileiras - convergentes às normas internacionais de contabilidade - estabelecem que as empresas do país busquem maior transparência nas suas demonstrações, com base em informações compreensíveis, relevantes, confiáveis e comparáveis.

Em resumo, as mudanças recentes estão a exigir um novo perfil ao contador e o potencial da comunicação eletrônica poderia contribuir para tanto. De acordo com o CFC, atuam no Brasil mais de quatrocentos mil profissionais da Contabilidade, os quais utilizam vários instrumentos para se atualizarem, com destaque para a Internet, cujo percentual de utilização chega a 81,2% (CFC, 2009).

A postura que a atual conjuntura econômica e financeira do Brasil exige dos contadores não é mais condizente com a velha mentalidade anterior à convergência às normas internacionais. Iudícibus (2007, p. 3) retrata bem como tal mentalidade funcionava: “os

contadores brasileiros estão acostumados a normas locais expressas e definidas em termos codificados e bastante solenizados. [...] ao utilizar as normas locais, não são convidados a pensar: são convidados a aplicar e obedecer”.

No novo cenário, os profissionais da contabilidade precisam julgar, avaliar, identificar e mensurar riscos e oportunidades, e aplicar a essência da ciência contábil. Indubitavelmente, a convergência às normas internacionais abre espaço para o exercício de novas e importantes tarefas e poderá assegurar ao contador brasileiro um importante ganho de relevância social.

Diante destas considerações, propõe-se a seguinte questão de pesquisa: Em que medida a difusão das normas internacionais de contabilidade na comunicação eletrônica dos conselhos federal e regionais da classe contábil promove a readequação do profissional contábil? O objetivo geral deste artigo é avaliar, se em virtude da necessidade de adequação dos profissionais da contabilidade às normas internacionais, as páginas institucionais (PI) de contabilidade no Brasil, veicularam matérias a respeito da convergência, capazes de promover o interesse para busca da necessária readequação profissional, em período crucial para a convergencial.

A pesquisa justifica-se sob dois aspectos: quanto à conveniência e quanto à relevância social. Do ponto de vista da conveniência, a pesquisa serve para proporcionar claro mapeamento da comunicação eletrônica institucional a respeito da convergência às normas internacionais, indispensável para avaliação, planejamento e gestão dos órgãos de classe.

A pesquisa justifica-se do ponto de vista social, pois apesar de os conselhos de classe serem prioritariamente destinados à fiscalização do exercício da profissão, a Lei nº 12.249/2010 estabelece que os conselhos federal e regionais de contabilidade devem promover a educação continuada. Assim, além de beneficiar a sociedade coibindo e punindo atos inadequados à ação da profissão, os conselhos também devem ser potencializadores da educação. Dessa forma, o estudo é relevante para a classe contábil que poderá verificar o desempenho dessas instituições no momento em que a convergência às normas internacionais requer novo perfil dos profissionais da contabilidade. Em particular, é oportuno levantar e apreciar a utilização das PI para a educação continuada devido à praticidade, enorme potencial e baixo custo dessa ferramenta.

O artigo contém, além desta introdução, outras quatro seções: Quadro conceitual e teórico, Notas metodológicas, Análise dos resultados e Considerações finais.

## **2 QUADRO CONCEITUAL E TEÓRICO**

Esta seção resume informações referentes ao contexto transnacional da convergência, às normas internacionais, aos conselhos de contabilidade e à comunicação eletrônica.

### **2.1 CONVERGÊNCIA: O CONTEXTO TRANSNACIONAL**

A necessidade da convergência às normas internacionais se insere em um contexto de longa data, iniciado com empresas transnacionais (ETNs) que atuam em vários países. “Se a Companhia das Índias Orientais (nos séculos XVII e XVIII) podia já ser considerada uma [ETN], foi apenas após as grandes revoluções sociais do século XVIII que volumes consideráveis de dinheiro privado começaram a ser investidos transnacionalmente” (PAES, 2010, p.18). As primeiras ETNs despontam no final do século XIX e atingem o auge após a Segunda Guerra Mundial. Barretto e Rocha (2003) destacam que a internacionalização das empresas brasileiras iniciou-se de forma tímida na década de 1990, em função dos impactos combinados da abertura do mercado, da estabilização da economia e do ingresso de novos concorrentes no mercado nacional.

Os investimentos internacionais podem ser diretos ou de portfólio. Os de portfólio não são orientados “para o controle operacional da empresa receptora do capital externo”. Porém, os investimentos diretos externos (IDE) materializam interesse duradouro em uma empresa constituída em país estrangeiro. No IDE, o investidor detém participação mínima de 10% no capital e exerce influência sobre a empresa: “uma das principais características do IDE é que o investidor estrangeiro possui o controle total ou parcial do empreendimento que recebeu o capital.” (AMAL; SEABRA, 2007, p. 232).

O número de empresas brasileiras listadas em bolsas estrangeiras tem avançado significativamente. O Brasil é o 19º maior receptor de IDE e um dos principais destinos de investimentos internacionais. Pela primeira vez, no ano de 2006, o Brasil efetuou um volume de IDE para o exterior maior do que o recebido. Nesse ano, o Brasil passou a ser o segundo maior investidor externo entre nações em desenvolvimento (KPMG, 2008).

As ETNs não são redes de poder dispersas ou agentes sem poderes em um mundo globalizado, ao contrário, detém um centro de poder e influência, e a sua nacionalidade é um fator relevante a se considerar (GUEDES, 2000). Entretanto, uma vez que os diferentes regimes existentes nas sociedades dos diversos países geram objetivos particulares para a contabilidade (ARTSBERG, 2010), as DC das ETNs tendem a expressar valores nacionais e contextualizar seu ambiente legal, econômico e político.

O crescimento das ETNs e dos fluxos de IDE constituem propulsores para a busca de um padrão contábil internacional que compatibilize as contas e assegure linguagem compreensível para interpretar e comparar as DC.

Convergir em direção às normas internacionais constitui vantagem ao Brasil por proporcionar aos investidores estrangeiros informações confiáveis e comparáveis. Isso é simplesmente inviável sob as normas nacionais de contabilidade, pois, como lembram Borely et al (2006, p. 36), estas são “restritas ao contexto econômico do país, submissas à legislação, limitadas às características marcantes da estrutura societária e absolutamente comprometidas com tradições culturais”. Enfim, como ensinam Martins e Santos (2008, p. 28), a convergência “significa uma mudança de filosofia, postura e pensamento quanto a pelo menos três tópicos: primazia da essência sobre a forma, primazia da análise de riscos e benefícios sobre a propriedade jurídica e normas orientadas por princípios”.

Para atrair investimentos e obter crédito internacional a menor custo era imperativo ao Brasil alinhar-se às tendências internacionais de convergência contábil. Essa percepção mobilizou organismos governamentais a tornar obrigatória a adoção das IFRS por meio da legislação e iniciar o processo de convergência às normas internacionais. Na União Européia, a adoção das normas por imposição legal se mostrou eficaz para a redução de custos de capital, para a comparabilidade e outros benefícios (LI, 2008; DeFond et al., 2010). O processo de convergência brasileira tem caráter integral, pois, “com a completa convergência em 2010 às normas do IASB, o Brasil será o primeiro país do mundo a ter balanços individuais e consolidados conforme as normas internacionais.” (IUDÍCIBUS et al., 2010, p. 23).

A tendência mundial de adoção às normas internacionais moldou a regulação no Brasil e afetou a estrutura da contabilidade brasileira: a mudança não reside apenas na normatização de padrões meramente técnicos – mecânica para realizar lançamentos contábeis - mas em uma mudança estrutural, conceitual, baseada em princípios. Assim, a convergência é uma sucessão sistemática de mudanças em direção à substituição dos padrões nacionais diferenciados por padrões internacionais. Esses novos padrões, ao formatarem as informações contábeis conforme os princípios aceitos internacionalmente, estabelecem linguagem única e favorecem a ampliação dos negócios.

## 2.2 NORMAS INTERNACIONAIS

Hendriksen e Breda (2007) afirmam que o desenvolvimento da contabilidade dependeu de eventos ocorridos em diversos países e foi estimulado por avanços tecnológicos dramaticamente similares aos observados recentemente e, para Iudícibus (2006), o desenvolvimento da teoria contábil e suas práticas na maioria das vezes associa-se diretamente ao grau de desenvolvimento comercial, social e institucional das sociedades.

Até o final do século XIX, a contabilidade não era regulamentada. No século XX, a Crise de 1929 e a Grande Depressão provocaram o surgimento da regulamentação financeira e contábil nos Estados Unidos e em outros países.

Observa-se que os sistemas contábeis nacionais se desenvolveram conforme critérios que refletem o ambiente político, econômico, social e cultural de cada país. Assim, as peculiaridades dos sistemas contábeis nacionais se tornaram obstáculo para os negócios internacionais, com importância proporcional à inserção do país na economia mundial. Por isso, diversos países optaram pela adoção de normas internacionais, visando assegurar comparabilidade das informações e das demonstrações contábeis (DC).

Entre os organismos mundiais, os mais representativos são o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) e o *International Accounting Standards Board* (IASB). No Brasil, a CVM, por meio da instrução normativa nº 457, de 13 de Julho de 2007, determinou que a partir de 31 de dezembro de 2010 todas as companhias de capital aberto deverão elaborar e divulgar as Demonstrações Financeiras (DF) consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo IASB.

De acordo com a CVM, é importante e necessário que as práticas contábeis brasileiras sejam compatíveis com as internacionais, seja para maior transparência e confiabilidade das informações financeiras, seja para possibilitar acesso das empresas nacionais às fontes externas de financiamento a custo mais baixo. Em Janeiro de 2010, o CFC e o CPC assinaram Memorando de Entendimento com o IASB determinando como prazo para a plena convergência às normas internacionais o final de 2010 e estabelecendo um quadro para cooperação entre as organizações.

O IASB foi criado em 2001 para suceder o *International Accounting Standards Committee* (IASC). A partir de 01 de Julho de 2010, a *IASC Foundation* (IASCF) passou a ser denominada *IFRS Foundation* (IFRSF). A IFRSF tem como principais objetivos: a) desenvolver um conjunto de normas internacionais de contabilidade de alta qualidade, compreensível e exequível; b) promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas; c) considerar as necessidades de informação financeira das economias emergentes e de pequenas e médias empresas; d) programar a convergência das normas contábeis nacionais para as IFRS com soluções de alta qualidade.

Os pronunciamentos técnicos do IASB obedecem a três pressupostos norteadores: os princípios da prudência, da substância sobre a forma, e da relevância (IASB, 2010). Como o IASB não possui poder para impor a aplicação das IFRS e os mercados de capitais nacionais se apresentam em vários estágios de desenvolvimento e maturidade, “o teste real de convergência está na aplicação rigorosa e consistente de país para país” (PACTER, 2005, p. 81).

As normas internacionais de contabilidade são compostas pelo conjunto de pronunciamentos contábeis internacionais publicados e revisados pelo IASB, e pelas interpretações dos pronunciamentos, chamadas de IFRICs e SICs. Cada pronunciamento é chamado de *International Financial Reporting Standard* (IFRS). As IFRS substituirão progressivamente as *International Accounting Standard* (IAS), os pronunciamentos emitidos inicialmente pelo IASC. Além das IFRS e das IAS, cabe destacar o *Framework*, uma estrutura conceitual para a preparação e a apresentação das DC, que, embora não seja uma norma contábil, apresenta a essência conceitual inerente às normas (IASB, 2010).

O CPC é o organismo brasileiro responsável pela adaptação das normas contábeis internacionais ao contexto nacional. O CPC produz Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações de normas. Cada Pronunciamento Técnico estabelece conceitos doutrinários, estruturas técnicas e procedimentos. As Interpretações de pronunciamentos técnicos buscam esclarecer amplamente os pronunciamentos dos quais tratam enquanto as Orientações são de caráter transitório e informativo e dão esclarecimentos a respeito da adoção dos Pronunciamentos Técnicos e Interpretações (CFC, 2005).

O CPC representa importante avanço para atualização e modernização das normas e preceitos contábeis no Brasil. Conforme Carvalho (2009, p. 6), “Seguindo o CPC, que propõe detalhamento e orientação sobre como aplicar a Lei 11.638, a empresa estará automaticamente aderindo às normas IFRS.” Mas a dificuldade envolvida na adoção das normas internacionais não deveria ser subestimada, porquanto “não é razoável que uma mudança tão radical crie expectativas de mudanças simplistas, e para isso cabe repetir: convergir para normas internacionais é muito mais do que mudar o plano de contas – é mudar a filosofia de gestão dos negócios.” (CARVALHO, 2009, p. 6).

### 2.3 CONSELHOS DE CONTABILIDADE

O CFC e os CRCs são órgãos fiscalizadores e disciplinadores da classe contábil, criados pelo Decreto-Lei nº 9.295/46. Cada um dos 27 (vinte e sete) conselhos regionais é subordinado ao CFC, autarquia federal e órgão central do sistema contábil brasileiro. CFC e CRCs formam o Sistema Contábil Brasileiro (SCB), incumbido de registrar e fiscalizar o exercício da profissão.

O CFC e os CRCs prestam importantes serviços de treinamento e capacitação e, também, buscam proteger os interesses dos contadores e preservar seu mercado de trabalho. Entre as atribuições do CFC, destacam-se duas originadas da Lei 12.249/10:

1. Regulamentar o exame de suficiência para o exercício da profissão. No Brasil, a classe contábil é a segunda profissão a ter essa exigência;
2. Editar Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) de natureza técnica e profissional. A inserção dessa atribuição na Lei é digna de destaque: a contabilidade brasileira que historicamente recebeu influência da legislação tributária, societária, e de organismos governamentais para edição de normas, razão pela qual era reduzida a influência dos órgãos de classe na definição de normas contábeis, passa a ter nos organismos de classe o principal orientador para normas.

Além de conceder autoridade normativa ao CFC e aos CRCs, as NBCs técnicas e profissionais passam a ter força de lei – tal atributo introduz no âmbito da convergência internacional empresas que não eram alcançadas na situação anterior: antes da Lei 12.249/10 as sociedades anônimas e as sociedades de grande porte deveriam convergir aos padrões internacionais por força dos órgãos reguladores a que estivessem sujeitas, mas as pequenas e médias empresas não eram obrigadas. Com a promulgação da referida lei, o pronunciamento técnico direcionado às pequenas e médias empresas - CPC PME, versão simplificada das normas internacionais plenas constantes nos demais CPCs – também insere no contexto de convergência às normas internacionais essas empresas.

Ikäheimo et al. (2008) afirmam que a adoção das IFRS para micros e pequenas empresas pode trazer vários benefícios, tais como a melhoria dos processos internos, melhoria da qualidade da contabilidade de gestão e melhoria do acesso a financiamentos externos. Iudícibus et al. (2010) afirmam que, com a adoção do CPC PME, o estudo e análise das normas internacionais foi altamente facilitado e, como regra, basta a esses profissionais conhecerem esse pronunciamento para se inteirarem do processo de convergência. Estudos internacionais têm discutido a validade da adoção de normas internacionais para pequenas e médias empresas (LEUNG et al., 2008; NEAG et al., 2009) e evidenciado peculiaridades que

podem desfavorecer a adoção. Fato é que, o contexto nacional está articulado para que todas as empresas brasileiras, privadas ou públicas, grandes ou pequenas, adotem os padrões internacionais da contabilidade, pois, quer de forma plena, quer de forma simplificada, a adoção dos CPC's aprovados pelo CFC, é obrigatória para a contabilidade de empresas brasileiras a partir do ano de 2010, e essa obrigatoriedade fundamenta-se nas leis 11.638/07, 11.941/09 e 12.249/10.

#### 2.4 COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E PI

A convergência entre computador e telecomunicações conduziu a sociedade a uma posição inédita e afável em relação ao conhecimento. A Internet socializa informações e cria conhecimento sem aceção de pessoas. O potencial oferecido pela Internet captou as atenções de empresas e órgãos governamentais, os quais desenvolveram inúmeros canais de comunicação eletrônica de acordo com seus objetivos. Como bem pontuam Ronca e Costa (2002), a internet abriga a função de produzir conhecimento e difundir informações de forma crescente entre inúmeros agentes, e disponibilizar conteúdo educativo e informativo por meio dela já é prática comum de universidades, bibliotecas, museus, editoras, jornais, rádios, televisões, revistas, empresas e outras organizações.

Ao longo da história, a forma de comunicar as informações passou por vários estágios. Barreto (1998, p. 124) argumenta que “a passagem da cultura tribal para a cultura escrita/tipográfica foi uma transformação tão profunda para o indivíduo e para a sociedade, como vem sendo a passagem da cultura escrita para a cultura eletrônica que ora presenciamos.” Além disso, “as palavras são testemunhas das transformações sociais”, como afirma Hobsbawm (1998, p. 17). A ampliação dos termos empregados para representar os temas relacionados à convergência anuncia um processo complexo de construção de conhecimento na área. Esses termos passam a fazer parte do cotidiano cultural em que são utilizados, representando com maior ou menor efetividade os conceitos que os orientam.

Com base em Ijuim e Tenarolli (2008, p. 8), é possível posicionar a comunicação eletrônica como um dos inúmeros recursos tecnológicos decisivos para enriquecer a cultura e formar cidadãos, pois constatam que “as revistas científicas, de associações profissionais ou de segmentos organizados crescem em número e variedade em escala geométrica.” Por seu turno, Barreto (1998) e Costa (2007) mostram que a comunicação eletrônica tem revolucionado o modo como a informação é armazenada e transferida: agrega competência na transmissão, e muito mais que alterar tempo e espaço nos estoques de informações, provoca alterações na produção do conhecimento científico. Ainda a esse respeito, Palmeira et al. (2005) salientam que, no modelo de educação contemporâneo, a aprendizagem está centrada nas necessidades e interesses do aprendiz, logo à Internet está reservado um papel importante

Como “o acesso à informação eletrônica é um dos pontos altos das tecnologias de informação e comunicação aplicadas às consultas a bases de dados e bibliotecas” (PAMEIRA et al, 2005, p.5), as PI funcionam como bases de dados do CFC e CRCs e potenciais ferramentas de pesquisa e atualização. Estes instrumentos podem estar sob a forma de livros, jornais, boletins, revistas, artigos, notícias e reportagens. De acordo com o CFC (2003), todas as realizações do SCB são divulgadas em publicações periódicas, as PI editadas pelos conselhos. Livros e revistas técnicas são constantemente publicados e parcela significativa torna-se disponível para *download*.

Ronca e Costa (2002) argumentam que no século passado, durante todo o ciclo de vida profissional, utilizava-se basicamente o conhecimento obtido na formação, o qual permanecia útil e válido. Na atualidade, o conhecimento se renova rapidamente e é necessário que o profissional contábil esteja permanentemente se atualizando e se reciclando.

O CFC e CRCs ao instituírem e fortalecerem as PI como canais de distribuição e comunicação de saberes profissionais podem contribuir significativamente para o

reconhecimento do valor social da profissão. Especificamente, em relação à convergência, as PI dos conselhos apresentam papel fundamental, pois, como ponderou Iudícibus (2007), os contadores brasileiros podem enfrentar amplas dificuldades tendo em vista que a qualidade média das normas internacionais é claramente superior às existentes no Brasil e a formação dos contadores brasileiros é, em geral, deficiente.

### 3 NOTAS METODOLÓGICAS

Sob os princípios da infometria e da análise de conteúdo, adota-se abordagem quantitativa. De acordo com a classificação proposta por Cooper e Schindler (2003) e Bardin (2009), trata-se de estudo descritivo e com análise de conteúdo estatística, de observação não-comportamental, *ex-post-facto*. Os recortes temporal e espacial foram delineados com base nos conceitos de Sampieri et al. (2006), assim, o recorte temporal é o período de janeiro de 2006 a dezembro de 2009, escolhido em face de ser o período inicial para adoção da norma. O recorte espacial circunscreve-se ao âmbito nacional, enquanto a população pesquisada compreende as PI do CFC e dos CRCs disponíveis na Internet. O conteúdo explorado é composto por todos os títulos de todas as matérias, exceto livros.

A amostra não-probabilística e intencional por julgamento é composta por 15.267 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete) títulos, por meio de exploração do *site* de cada um dos 27 (vinte e sete) CRCs e do CFC. Durante a coleta de dados algumas peculiaridades se fizeram notórias: a) alguns conselhos cadastram *e-mail* para envio de *Newsletter* ou boletins eletrônicos, no entanto não deixam material disponível no *site* para consulta ou *download*; b) alguns conselhos indicam um *link* para acessar as PI, no entanto o *hiperlink* é inválido ou o arquivo está danificado, impossibilitando sua utilização.

Na pesquisa, foram estabelecidas três hipóteses:

- 1 A difusão da convergência brasileira às normas internacionais de contabilidade nas PI dos conselhos de contabilidade é crescente no período. (Geral).
- 2 O número de matérias relativas à convergência nas PI dos conselhos de contabilidade é crescente no período. (Subsidiária 1).
- 3 As referências relativas à convergência às normas internacionais veiculadas nas PI dos conselhos de contabilidade tornam-se mais específicas ao longo do período. (Subsidiária 2).

A análise de conteúdo orientou-se pelas três fases propostas por Bardin (2009). Na fase de pré-análise foram escolhidos os documentos com base nos quatro princípios básicos de amostragem. Na fase de exploração, o conteúdo coletado foi codificado, quantificado e categorizado.

A unidade de registro escolhida é a frase e a regra de enumeração a presença: buscou-se verificar a presença de palavras-chave de uma lista de referência. As palavras-chave são classificadas como termo geral ou específico com base nas IFRSs IA, CPCs, OCPCs, ICPCs, Lei 11.638/2007, MP 449/2008 e Lei 11.941/2009.

São definidas três categorias de ocorrências: sem relação com a convergência, peso zero; com relação indireta, peso 0,5; e com relação direta, peso 1. Admite-se que duas ocorrências indiretas, remetendo a outras fontes com conteúdo específico sobre a convergência, sejam equivalentes a uma ocorrência apresentando relação direta. Todas as ocorrências de termos gerais ou específicos iguais ou superiores a dez no período foram ponderadas. Todas as frases que continham termos gerais ou específicos foram analisadas.

Os dados foram tratados por meio de estatística descritiva e inferencial.

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise dos resultados compreende quatro subseções: apresentação gráfica, análise da evolução nos biênios, análise de contexto e testes estatísticos relativos ao crescimento.

### 4.1 APRESENTAÇÃO GRÁFICA

A Figura 1 apresenta as ocorrências de termos gerais relativos à convergência encontrados nas PI do CFC e dos CRCs no período de 2006 a 2009. Comitê, audiência e NBC, os termos gerais mais freqüentes, atingem mais de 100 (cem) ocorrências.

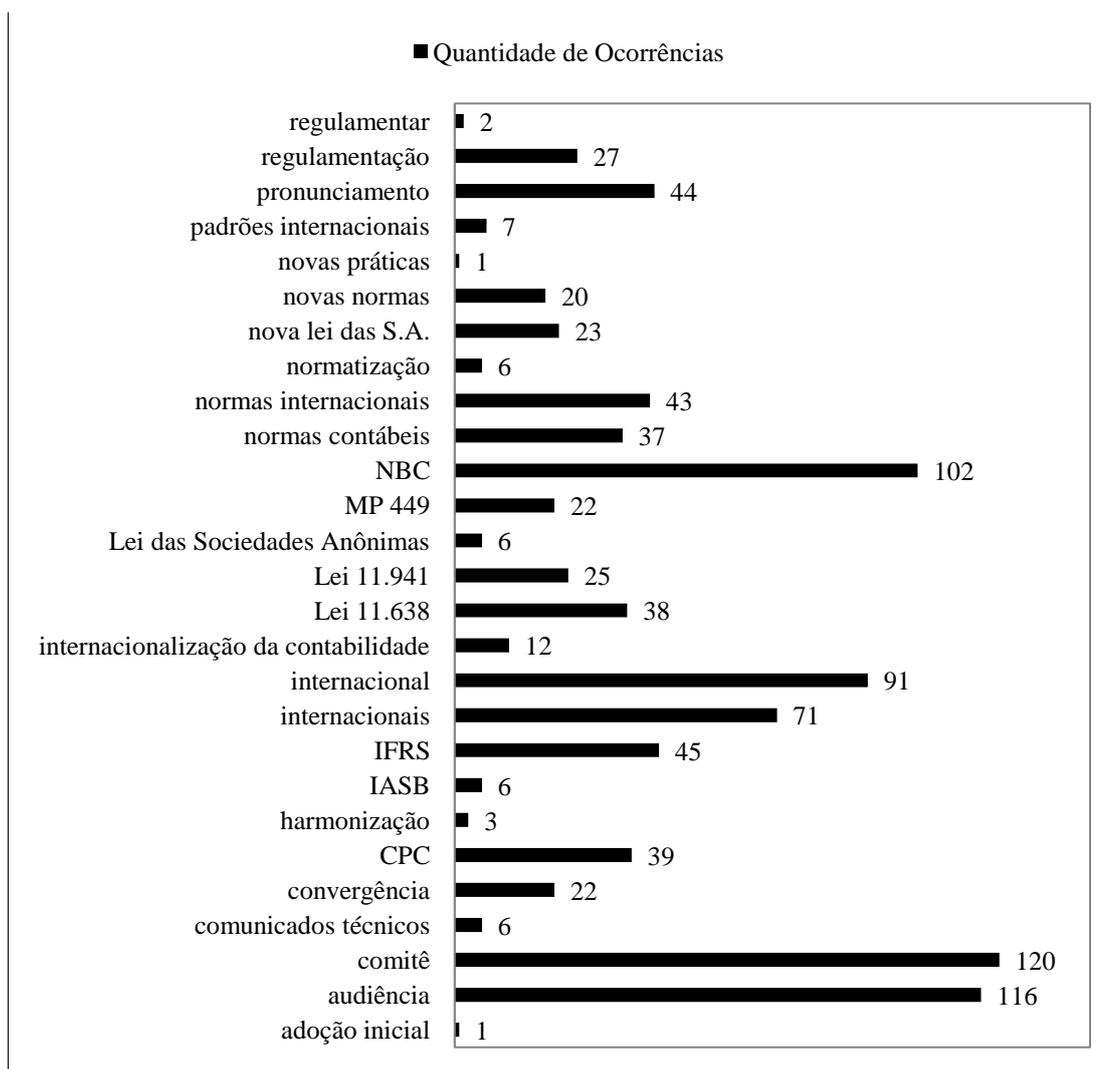


Figura 1: Ocorrências de termos gerais relativos à convergência no período 2006-9  
Fonte: Dados da Pesquisa

Foram encontrados 27 (vinte e sete) termos gerais referentes à convergência no período pesquisado. Nove têm menos de dez ocorrências; treze aparecem entre doze e 45 (quarenta e cinco) vezes; somente cinco aparecem mais de cinquenta vezes: internacionais (71), internacional (91), NBC (102), audiência (116), Comitê (120).

A Figura 2 mostra o comportamento dos dezoito termos gerais encontrados com frequência mínima igual a 10 no período.

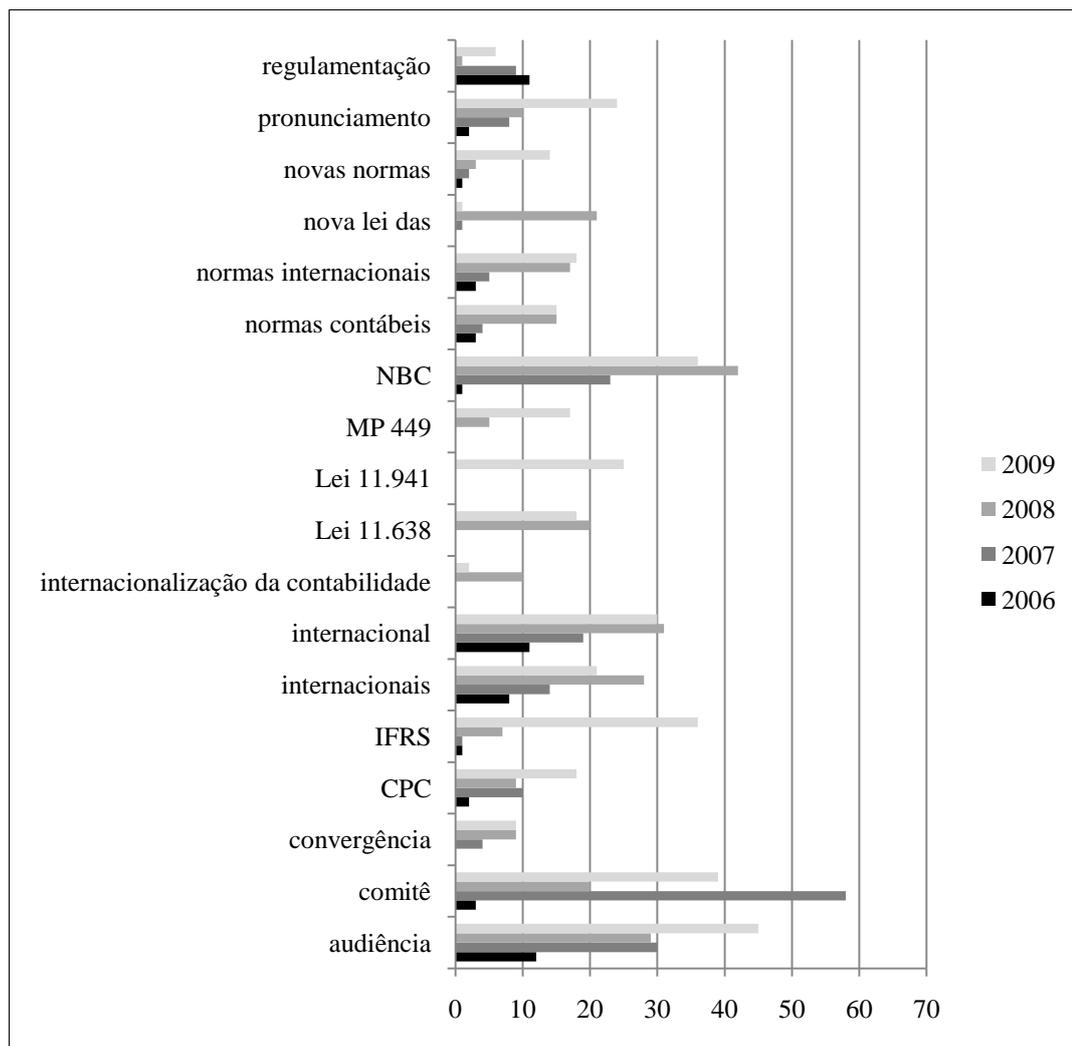


Figura 1: Ocorrências anuais de termos gerais no período

Fonte: Dados da Pesquisa

Observa-se que alguns termos, como IFRS, comitê, nova lei das sociedades por ações, entre outros, apresentam grande variabilidade no número de ocorrências. Destaque-se que as palavras - internacional - internacionais - não apresentam frequência crescente entre 2008 e 2009, como esperado tendo em vista o prazo para a efetiva convergência às normas internacionais.

A Figura 3 mostra as ocorrências de termos específicos relacionados à convergência nas PI dos conselhos da classe contábil no período de 2006 a 2009.

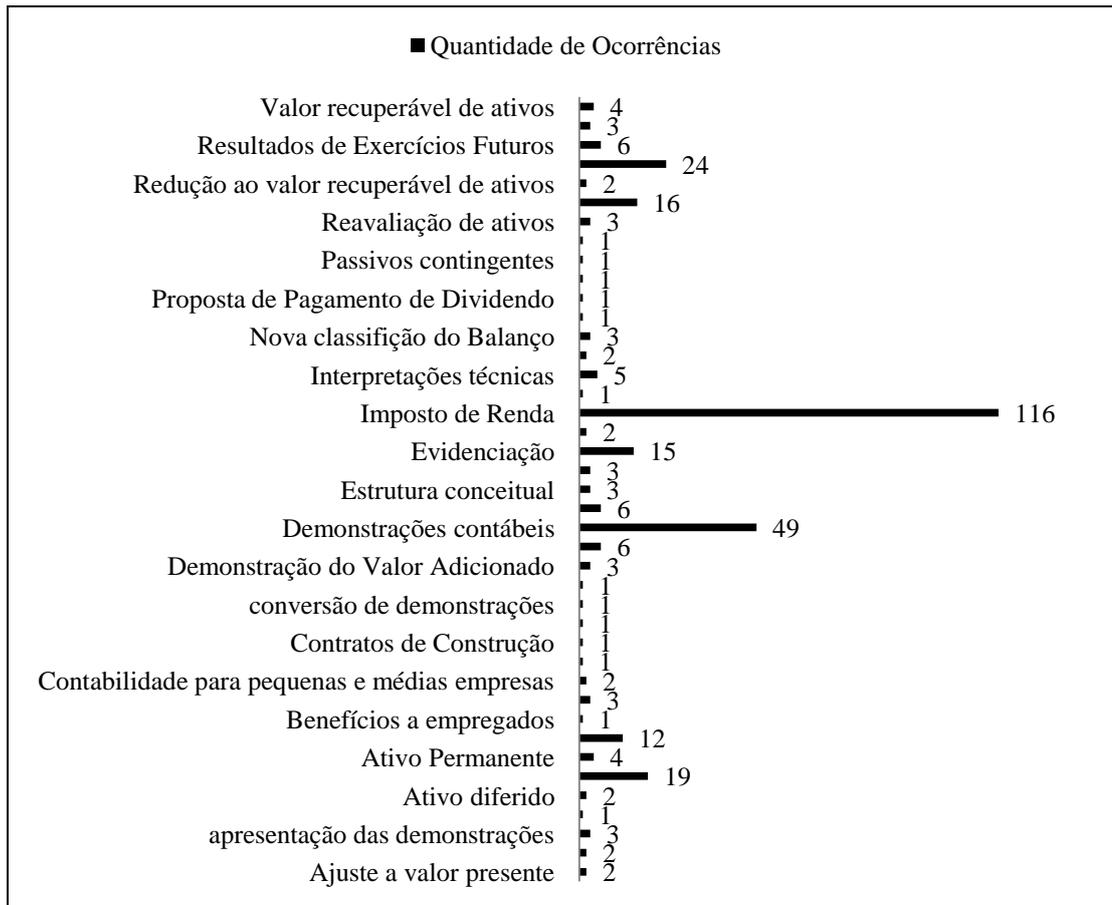


Figura 3: Ocorrência de termos específicos relativos à convergência no período 2006-9  
Fonte: Dados da Pesquisa

A presença de termos específicos relacionados à convergência nas PI dos conselhos da classe contábil é claramente escassa. Foram encontrados 41 (quarenta e um) termos, dos quais trinta aparecem menos de cinco vezes, e apenas sete aparecem mais de dez vezes: Ativos intangíveis (12), Evidenciação (15), Receitas (16), Ativo imobilizado (19), Regime tributário de transição (24), Demonstrações contábeis (49), e Imposto de renda (116).

As ocorrências anuais dos sete termos específicos que aparecem pelo menos dez vezes no período de 2006 a 2009 são mostradas na Figura 4.

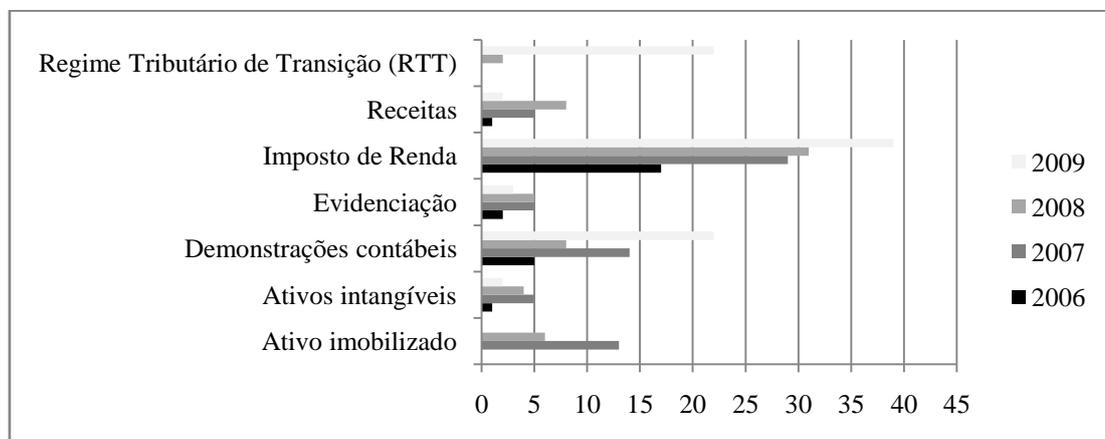


Figura 2: Ocorrências anuais de termos específicos no período  
Fonte: Dados da Pesquisa

Imposto de renda não é apenas o termo específico mais referido, é o único que apresenta número de ocorrências crescente em todo o período. Demonstrações contábeis é o segundo termo com maior frequência, mas é superado por Regime tributário de transição, em 2009.

#### 4.2 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO NOS BIÊNIOS

Para a análise da evolução, considera-se o percentual de variação do número de ocorrências dos termos que apareceram pelo menos cinco vezes em cada biênio. A Tabela 1 diz respeito à evolução dos termos gerais.

**Tabela 1 - Percentual de variação do número de ocorrências dos termos gerais nos biênios**

Termos Gerais	Biênios		
	2006-7	2007-8	2008-9
Audiência	150	- 3	55
Comitê	1.833	- 66	95
Convergência		125	
CPC	400	- 10	100
IFRS		600	414
Internacionais	75	100	- 25
Internacional	73	63	- 3
Internacionalização da contabilidade			- 80
Lei 11.638			- 10
Lei das S.A.			- 80
MP 449			240
NBC	2.200	83	- 14
Normas contábeis	33	275	
Normas internacionais	67	240	6
Nova lei das S.A.		2.000	- 95
Novas normas		50	367
Padrões internacionais		300	- 75
Pronunciamento	300	25	140
Regulamentação	- 18		500

Fonte: Dados da Pesquisa

O termo convergência aparece pela primeira vez em 2007. Verificou-se, em 2008, pela primeira vez, ocorrências dos termos Internacionalização da Contabilidade, Lei 11.638, Lei das S.A. e MP 449. Comunicados Técnicos e Lei 11.941 ocorrem pela primeira vez em 2009.

O número de ocorrências de alguns termos gerais apresenta grande crescimento nos dois primeiros biênios, mas, surpreendentemente, no terceiro biênio, às vésperas do prazo estabelecido para a efetiva adoção dos padrões internacionais, o crescimento se torna moderado e vários termos gerais apresentam evolução negativa. A Tabela 2 mostra a evolução dos termos específicos nos biênios considerados.

**Tabela 2 - Percentual de variação do número de ocorrências dos termos específicos nos biênios**

Termos Específicos	Biênios		
	2006-7	2007-8	2008-9

Ativo imobilizado		-54	- 100
Ativos intangíveis	400	-20	- 50
Demonstrações dos Fluxos de Caixa			- 50
Demonstrações contábeis	180	-43	75
Evidenciação	150		- 40
Imposto de Renda	71		26
Receitas	400	60	- 75
Regime Tributário de Transição (RTT)			1000

Fonte: Dados da Pesquisa

O termo Ativo Imobilizado aparece a primeira vez em 2007. Os termos Demonstração dos Fluxos de Caixa e RTT aparecem pela primeira vez em 2008, e o termo Interpretações Técnicas ocorre pela primeira vez em 2009.

Padrão semelhante ao da evolução dos termos gerais é observado no Quadro 2, porém com maior intensidade. A maioria dos termos ocorre com menor frequência, destacando-se apenas as referências a Regime Tributário de Transição.

Mas, convergir para as normas internacionais não é apenas modificar o plano de contas, trata-se de mudar a filosofia de gestão dos negócios (CARVALHO, 2009, p. 6) e, portanto alterar radicalmente a forma de atuação dos contadores. Por isso, era esperada maciça veiculação de matérias nas PI dos conselhos, com aumento generalizado no último biênio, o que não é encontrado.

#### 4.3 ANÁLISE DE CONTEXTO DAS OCORRÊNCIAS

Na análise de contexto consideram-se apenas os termos que aparecem ao menos dez vezes no período de 2006 a 2009. A Tabela 3 resume as ocorrências e as ocorrências ponderadas de termos gerais no período de 2006 a 2009.

**Tabela 3 - Ocorrências e Ocorrências ponderadas dos termos Gerais**

Ano	Relação	Relação	Total	Total
2006	5	17	22	19,5
2007	7	57	64	60,5
2008	67	146	213	179,5
2009	89	185	274	229,5
Tota	168	405	573	489

Fonte: Dados da Pesquisa

De 2006 a 2009, os termos indiretamente relacionados à convergência aumentaram 17,8 (dezessete, vírgula oito) vezes, enquanto os termos diretamente relacionados aumentaram 10,8 (dez, vírgula oito) vezes. As ocorrências de termos gerais relacionados à convergência, tanto indireta quanto diretamente, aumentaram por todo o período.

Em 2006, o termo - Internacionais - mostra a relação direta mais frequente com a convergência às normas internacionais, quatro. No ano seguinte, Comitê (10) e Internacionais (12) são os termos que apresentam maior ocorrência com relação direta. Em 2008, têm-se: Internacionais (24), NBC (19), Normas internacionais (14) e Lei 11.638 (12). E em 2009, os termos relacionados diretamente com maior frequência são: Audiência (28), IFRS (26), NBC (20), Pronunciamento (19), CPC (15) e Internacionais (14).

A Tabela 4 resume as ocorrências e as ocorrências ponderadas de termos específicos no período de 2006 a 2009.

**Tabela 4 - Ocorrências e Ocorrências ponderadas dos termos específicos**

Ano	Relaç	Relação	Total	Total
2006	0	3	3	3
2007	4	4	8	6
2008	3	8	11	9,5
2009	23	23	46	34,5
Tota	30	38	68	53

Fonte: Dados da Pesquisa

Em 2006, apenas dois termos relacionam-se à convergência, Demonstrações contábeis (1) e Evidenciação (2), apresentando relação direta. Em 2007, o termo específico - Demonstrações contábeis - possui quatro ocorrências relacionadas indiretamente à convergência, e quatro diretamente relacionadas. Em 2009, os termos - Demonstrações contábeis e Regime tributário de transição - apresentam o mesmo número de ocorrência (11).

A Tabela 4 mostra como a Tabela 3, padrão de aumento de ocorrências no período e ambas, embora os números sejam absolutamente módicos, mostram que a análise da evolução nos biênios oferece um panorama demasiadamente pessimista.

A Tabela 5 totaliza as ocorrências por ano e permite a comparação dos totais ponderados dos termos gerais e específicos.

**Tabela 5 - Comparação dos totais ponderados**

Ano	Termos	Termos	Termos	Total
2006	19,5	3	15,4%	22,5
2007	60,5	6	9,9%	66,5
2008	179,5	9,5	5,3%	189
2009	229,5	34,5	15,0%	264
Total	489	53	10,8%	542

Fonte: Dados da Pesquisa

Verifica-se que as ocorrências ponderadas relacionadas à convergência cresceram de 22,5 (vinte e dois vírgula cinco) em 2006 para 264 (duzentos e sessenta e quatro) em 2009. Além disso, as ocorrências de termos específicos são muito pouco representativas em relação às ocorrências de termos gerais, 10,8% no período todo, e não se observa padrão claro de aumento dessa representatividade.

O total ponderado acumulado indica uma ocorrência de termo relativo à convergência a cada dois dias e meio, no conjunto das PI dos conselhos da classe contábil. Nem mesmo em 2009 se atinge uma referência por dia. Constata-se, portanto, que a parca utilização da comunicação eletrônica não possibilitou maior aproveitamento das vantagens dessa técnica revolucionária de produção, armazenamento e transmissão de conhecimento (BARRETO, 1998; COSTA, 2007; PALMEIRA et al., 2005).

#### 4.4 TESTES ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO CRESCIMENTO

A Tabela 6 evidencia a proporção dos totais ponderados em relação ao total de títulos analisados ano a ano.

**Tabela 6 - Proporção De ocorrências ANO A ANO e seu CRESCIMENTO**

	População	Ocorrências	Proporção (%)	Crescimento
2006	2040	22,5	0,15%	--
2007	4242	66,5	0,44%	195,56%
2008	4520	189	1,24%	184,21%
2009	4465	264	1,73%	39,68%
Acumulado	15267	542	3,55%	--

Fonte: Dados da Pesquisa

Com a finalidade de averiguar a evidência estatística de crescimento da proporção de ocorrências de termos relacionados à convergência, adotou-se teste de hipótese ao nível de significância de 1%. A Tabela 7 mostra as hipóteses  $H_0$  e  $H_1$  utilizadas no teste de hipóteses e os valores calculados da estatística Z:

**Tabela 7 - Hipóteses Para o 'Teste de Hipóteses' e Valores Calculados**

Hipóteses	Os valores calculados da estatística z:	
$H_0: p_{t+1} = p_t$ ; não há diferença entre a proporção de determinado ano e a do ano subsequente.	2006-7	3,31
	2007-8	9,21
$H_1: p_{t+1} > p_t$ ; a proporção do ano subsequente é maior.	2008-9	35,45

Fonte: Dados da Pesquisa.

Visto que o valor tabelado é 2,33, rejeita-se a hipótese nula nas três situações e se pode afirmar que a partir de 2006 as PI dos conselhos da classe contábil publicaram número crescente de matérias relacionadas à convergência brasileira às normas internacionais de contabilidade. No entanto, como anteriormente constatado, o potencial da comunicação eletrônica entre os conselhos e os contadores foi largamente negligenciado em todo o período no que diz respeito a esse tema de interesse prioritário para toda a classe contábil.

Lembrando Martins e Santos (2008, p. 28), a convergência requer que os profissionais da contabilidade mudem em relação a questões centrais e fundamentais, o que demanda enorme esforço de persuasão e capacitação. Observa-se, no entanto, que os movimentos do CFC e do Congresso Nacional no sentido de efetiva conversão às normas internacionais de contabilidade, com abandono das normas nacionais moldadas pelo contexto econômico, legal e cultural do Brasil (BORELY et al., 2006, p.36), não repercutiram proporcionalmente nas PI dos conselhos de contabilidade.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo avaliar, se em virtude da necessidade de adequação dos profissionais da contabilidade às normas internacionais, as páginas institucionais (PI) de contabilidade no Brasil, veicularam matérias a respeito da convergência, capazes de promover o interesse para busca da necessária readequação profissional, em período crucial para a convergência.

Três hipóteses são consideradas. A primeira hipótese subsidiária – o número de matérias relativas à convergência nas PI dos conselhos de contabilidade é crescente no período – foi confirmada pelos resultados obtidos. A segunda hipótese subsidiária – as referências relativas à convergência às normas internacionais veiculadas nas PI dos conselhos

de contabilidade tornam-se mais específicas ao longo do período – obtém resposta negativa, pois, embora haja crescimento expressivo nas ocorrências de termos específicos, a larga maioria de termos veiculados é geral, e a representatividade dos termos específicos não mostra padrão claro de crescimento.

Dessa forma, a hipótese geral quanto a ser crescente a difusão da convergência brasileira às normas internacionais de contabilidade nas PI dos conselhos de contabilidade é confirmada com ressalva. É crescente em relação à quantidade de referências ao assunto, porém não se torna mais específica e enfocada. Essa conclusão pode ser ilustrada pelo fato de determinados termos técnicos como ajuste a valor presente, redução ao valor recuperável de ativos, arrendamento mercantil, instrumentos financeiros, combinação de negócios e partes relacionadas, embora aparecerem entre uma e quatro vezes no período de 2006 a 2009, nem sempre apresentarem relação direta com a convergência às normas internacionais de contabilidade.

A atribuição do CFC e dos CRCs que diz respeito à educação continuada da classe contábil (Lei nº 12.249/2010) encontra uma demanda específica nessa fase de convergência às normas internacionais e as suas PI. Por serem de baixo custo e de fácil acesso para todos os interessados, poderiam ser utilizadas intensamente para veiculação de matérias específicas sobre a mencionada convergência. Isso, entretanto, não é confirmado. Os resultados mostram que a comunicação eletrônica dos conselhos teve papel muito pouco significativo no período analisado.

Embora as PI dos conselhos de contabilidade sejam ferramentas ideais para conscientizar, atualizar e reciclar os contadores brasileiros, o conteúdo publicado não tem sido capaz de proporcionar as informações necessárias para motivar e promover a readequação profissional requerida pela convergência às normas internacionais.

Sugere-se que outros estudos sejam desenvolvidos em países latino-americanos que estejam entrando no processo ou já tenham aderido à convergência às normas internacionais de contabilidade, considerando-se para tanto os órgãos de representação da classe profissional e os órgãos envolvidos na educação continuada dos profissionais.

## REFERÊNCIAS

AMAL, M.; SEABRA, F. Determinantes do Investimento Direto Externo (IDE) na América Latina: Uma Perspectiva Institucional. **Revista Economia**. Brasília, v.8, n.2, p.231–247, 05-08/2007. Disponível em: <[http://www.anpec.org.br/revista/vol8/vol8n2p231\\_247.pdf](http://www.anpec.org.br/revista/vol8/vol8n2p231_247.pdf)>. Acesso em: 16/06/2010.

ARTSBERG, K. **International accounting standardization vis-à-vis European accounting harmonization**. Disponível em: <<http://www.snee.org/filer/papers/23.pdf>>. Acesso em: 05/06/2010.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2009.

BARRETO, A. de A. Mudança estrutural no fluxo do conhecimento: a comunicação eletrônica. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 122-127, 05-08/1998.

BARRETTO, A.; ROCHA, A. da. A expansão das fronteiras: brasileiros no exterior. In: ROCHA, A. da. **As novas fronteiras: a multinacionalização das empresas brasileiras**. Rio de Janeiro: Mauad, 2003.

BORELY, A. M. *et al.* Business combination: análise comparativa das normas européias, norte-americanas e brasileiras. **Pensar Contábil**. Rio de Janeiro, v.7, n. 30, p. 3-4, 11/2005-01/2006. Disponível em: <<http://webserver.crcrj.org.br/asscom/Pensarcontabil/revistaspdf/revista%2030.pdf>> .

BRASIL. Decreto-lei n.º 9.295 de 27 de maio de 1946. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil**: Rio de Janeiro, RJ, 1946.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil**: Brasília, DF, 1976.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.638/07 de 28 de dezembro de 2007. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil**: Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 11.941/09 de 27 de maio de 2009. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil**: Brasília, DF, 2009.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 12.249/10 de 11 de junho de 2010. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil**: Brasília, DF, 2010.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória n.º 449/08 de 03 de dezembro de 2008. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil**: Brasília, DF, 2008

CARVALHO, N. Empresas ainda têm dúvida sobre qual padrão seguir. **International Financial Reporting Standards Journal - Ernst & Young**. n. 8, 09-10/2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Mensagem a um futuro Contabilista**. Brasília: CFC, 2003.

\_\_\_\_\_. **Resolução CFC N.º 1.055/05**: Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e dá outras providências. Brasília: CFC, 2005.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa revela perfil do contabilista brasileiro**. Jornal do CFC. Brasília, ano 12, n.º 99, 06-07/2009. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/uparq/jornal\\_99\\_final.pdf](http://www.cfc.org.br/uparq/jornal_99_final.pdf)>.

COOPER, D. R.; SCHINDLER, P. S. **Métodos de pesquisa em Administração**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

COSTA, R. A comunicação eletrônica e a alteração de tempo e espaço na produção do conhecimento científico. **Ciência da Informação** Brasília, v.36, n.2, 05-08/2007.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC. **A Busca da Convergência da Contabilidade aos padrões internacionais**. Brasília: CFC, 2009.

DEFOND, M. *et al.* The Impact of Mandatory IFRS Adoption on Foreign Mutual Fund Ownership: The Role of Comparability. **Journal of Accounting & Economics (JAE)**, Vol. 51, No. 3, 2011.

GUEDES, A. L. Repensando a nacionalidade de empresas transnacionais. **Rev. Sociol. Polit.** n. 14, p. 51-60, 2000. Disponível em:

*GeECont*, v.3, n.1, Floriano-PI, Jan-Jun. 2016.

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782000000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782000000100003)>.  
Acesso em: 01/06/2010.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BRENDA, M. I. F. Quatro mil anos de contabilidade. *In*: E. S. HENDRIKSEN; M. F. VAN BRENDA, **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções (1789-1848)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

IJUM, J. K.; TELLAROLI, T. M. Comunicação no mundo globalizado – Tendências no século XXI. **Revista Ciberlegenda/UFF**. Ano 10, n.20, 06/2008. Disponível em: <<http://www.uff.br/ciberlegenda/artigoijumetellaroli.pdf>>. Acesso em: 05/06/2010.

IKAHEIMO, S. et al. IFRS for SMEs – Do we need it? Expert based study in Finland. **4th Annual Workshop on Accounting in Europe**, Lund University, Swede, 10-11 September/2008.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - IASB. **International Accounting Standards Board**. Disponível em: <<http://www.iasb.org>>. Acesso em: 04/08/2010.

IUDÍCIBUS, S. de. Resumo Estrutural da Evolução da Contabilidade. *In*: IUDÍCIBUS, S. de. **Teoria da Contabilidade**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

\_\_\_\_\_. Contabilidade: entre umas e outras. **RIC/UFPE - Revista de Informação Contábil**. v.1, n.1 p.1-6, 09/2007.

IUDÍCIBUS, S. de et al. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010.

KPMG. **Multinacionais brasileiras**: a rota dos investimentos brasileiros no Exterior. 2008. Disponível em: <[http://www.kpmg.com.br/publicacoes/tax/Multinacionais\\_Brasileiras\\_08\\_portugues.pdf](http://www.kpmg.com.br/publicacoes/tax/Multinacionais_Brasileiras_08_portugues.pdf)>. Acesso em: 15/06/2010.

LI, Siqi. Does Mandatory Adoption of International Accounting Standards Reduce the Cost of Equity Capital? **The Accounting Review**, Vol. 85, No. 2, March 2010, pp. 607-636.

MARTINS, E.; SANTOS, A. dos. Alguns pontos da Lei 11.638 e a internacionalização da contabilidade brasileira. **Revista IBEF News**, n. 115, 03/2008. Disponível em: <[http://www.cesa.org.br/arquivos/artigo\\_plinio\\_marafon\\_24mar08.pdf](http://www.cesa.org.br/arquivos/artigo_plinio_marafon_24mar08.pdf)>. Acesso em: 05/06/2010.

LEUNG, Philomena *et al.* Accounting Services and SMEs: An Australian Study. Association of Chartered Certified Accountants, London, England, 2009.

NEAG, Ramona *et al.* Actual Aspects regarding the IFRS for SME – opinions, debates and future developments. **Annales Universitatis Apulensis Series Oeconomica**, 11(1), 2009. p. 32-41.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade Internacional**. São Paulo: Atlas, 2007.

PACTER, P. What exactly is convergence? **Int. J. Accounting, Auditing and Performance Evaluation**. v.2, n.1/2, 2005.

PAES, Diego Cristovão Alves de Souza. **Transnacionais Brasileiras: Análise de Incentivos e do Apoio Governamental**. 2010. 106 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) – Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: FGV/EBAPE, 2010.

PALMEIRA, M. F. et al. O uso das ferramentas interativas baseadas nas tecnologias da informação e comunicação na Pós-Graduação. *In*: ENLEPICC Encontro Latino de Economia Política da Informação, Comunicação e Cultura, 5., 2005. **Anais...** 2005. Disponível em: <<http://www.gepicc.ufba.br/enlepcc/pdf/UacaiLopes.pdf>>. Acesso em: 05/04/2010.

RONCA, A. C. C.; COSTA, R. da. A construção de uma democracia cognitiva. **São Paulo Perspec**. São Paulo, v.16, n.4, 09-12/2002. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392002000400005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000400005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 16/05/2010.

SAMPIERI, R. H. et al. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw Hill, 2006.